



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição nº 2039/2018; 2040/2018; 2041/2018.

Processo de Administrativo nº: 3952/2018.

Pregão Presencial nº 118/2018.

Contrato nº 16/2019.

Termo Aditivo nº 85/2021.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Doutor **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SÃO FRANCISCO SISTEMA DE SAÚDE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.433/0001-85, com sede na Avenida Portugal, nº 545, Jardim São Luiz, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14020-380, tel.: (16) 2138 4143, e-mail: angelotremonti@saofrancisco.com.br, dados bancários: Banco Itaú (341), Agência 4864, Conta Corrente nº 09193-1, daqui por diante denominada “**CONTRATADA**”, representada neste ato por **GUSTAVO CHAVES BARROS DE OLIVEIRA**, brasileiro, Executivo / Diretor Vice-Presidente de Assuntos Estratégicos, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.904.473-87, portador da Cédula de Identidade RG nº 2007002014082 SSPCE, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº 390, apto 100, Bairro Meireles, no município de Fortaleza-CE, CEP 60.125-150.

As partes assim identificadas pactuam o presente contrato, que se regerá segundo disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação que lhe imprimiu as diversas alterações legais, em especial a Lei Federal 8.883/94, pela Lei 10.520/02, tanto quanto pelas cláusulas e condições do **Pregão Presencial nº118/2018 - Processo Administrativo nº 3952/2018**, com todos os seus anexos, que fazem parte integrante deste, bem como as seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE OPERADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES, POR ADESÃO**, de acordo com Termo de Referência, demais exigências contidas no edital do Pregão Presencial nº 118/2018, bem como descritas no Anexo Único deste instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Em conformidade com a manifestação da Seção de Recursos Humanos, fls. 608, bem como o aceite da empresa, fls. 583 e parecer jurídico da PGM, fls. 609/610, **fica prorrogada a vigência do presente contrato 16/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de fevereiro de 2021, retroagindo seus efeitos àquela data.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO

3.1. Conforme manifestação da Seção de Contabilidade, fls. 591 e parecer jurídico da Procuradoria do Município de Pirassununga-SP junto à fls. 609/610, fica reajustado o valor



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

total do presente contrato no montante de R\$ 9.498.813,12 (nove milhões quatrocentos e noventa e oito mil oitocentos e treze reais e doze centavos), que será atendida pelas seguintes dotações orçamentárias:

Saúde – 12.01 Ficha 1351 – 10.301.1001.2544 – 33.90.39 – 99 F01 RP CA 310000
Valor R\$ 1.762.232,76

Ensino Fundamental - Ficha 1388 – 12.361.2001.2544 – 33.90.39-99 F01 RP CA 220000
Valor R\$ 4.184.349,60

Administração – Ficha 1550 – 04.128.7001.2544 – 33.90.39-99 F01 RP – CA 110000
Valor R\$ 3.552.230,76

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de colaboração em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Pirassununga, 06 de 04 de 2021.


MILTON DIMAS TADEU URBAN

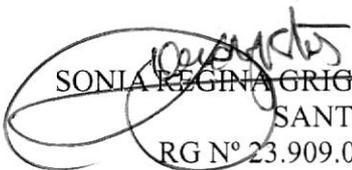
Prefeito Municipal

Testemunhas:

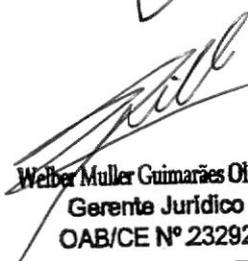

IANA CAROLINA DE LIMA

RG nº 34.505.249-3 - SSP/SP


**SÃO FRANCISCO SISTEMA DE
SAÚDE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.**
CNPJ nº 01.613.433/0001-85


SONIA REGINA GRIGOLETTO ARRUDA
SANTOS

RG Nº 23.909.001-9 SSP/SP


Welber Muller Guimarães Oliveira
Gerente Jurídico
OAB/CE Nº 23292



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição nº 2039/2018; 2040/2018; 2041/2018.

Processo de Administrativo nº: 3952/2018.

Pregão Presencial nº 118/2018.

Contrato nº 16/2019.

Termo Aditivo nº 85/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: SÃO FRANCISCO SISTEMA DE SAÚDE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE OPERADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES, POR ADESÃO.

ANEXO ÚNICO

Especificação de valores:

De:

R\$ 8.888.193,96 (oito milhões oitocentos e oitenta e oito mil cento e noventa e três reais e noventa e seis centavos).

Para:

R\$ 9.498.813,12 (nove milhões quatrocentos e noventa e oito mil oitocentos e treze reais e doze centavos).

* Reajuste contratual com base na porcentagem de 6,87%.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	MILTON DIMAS TADEU URBAN
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	387.881.019-91
Período de gestão	18/02/2020 a 31/12/2020 01/01/2021 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.



MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal
prefeito@pirassununga.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Requisição nº 2039/2018; 2040/2018; 2041/2018.

Processo de Administrativo nº: 3952/2018.

Pregão Presencial nº 118/2018.

Contrato nº 16/2019.

Termo Aditivo nº 85/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: SÃO FRANCISCO SISTEMA DE SAÚDE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE OPERADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES, POR ADESÃO.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Pirassununga, 06 de 04 de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **Ademir Alves Lindo**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 016.192.378-06

Assinatura: prejudicado tendo em vista a mudança de gestão em 01/01/2021.

RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome: **GUSTAVO CHAVES BARROS DE OLIVEIRA**

Cargo: Diretor Vice-Presidente de Assuntos Estratégicos

CPF: 391.904.473-87

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: SÃO FRANCISCO SISTEMA DE SAÚDE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.

CNPJ Nº: 01.613.433/0001-85

REQUISIÇÃO Nº 2039/2018; 2040/2018; 2041/2018.

PROCESSO ADM. Nº 3952/2018.

CONTRATO Nº: 16/2019.

TERMO ADITIVO Nº 85/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OPERADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES, POR ADESÃO.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 06 de 04 de 2021.

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, CPF **387.881.019-91**, atesto que na data de **28/10/2020** às **13:23:30** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeitodimasurban@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

F8BE03F3D9EA32B96EDA09FF0165C7F54883B01D660C4296662C026F7F5

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

67f1ba6f-b8ca-40d7-95dc-d8f104a0e926

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

